



Prefeitura Municipal de Niterói

## CORRIGENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

**. No item 13 alínea “VI” do Termo de Referência**

**Onde se lê:** “VI - Previsão e justificativa da possibilidade de adesão por órgãos e entidades não participantes, bem como as condições para esta adesão, exceto quando corresponderem àquelas previstas em instrumentos padronizados a serem utilizados na licitação, hipótese em que deverão ser descritas apenas as condições específicas relativas ao caso concreto;

Não será possível aderir à ARP, em razão da especificidade do objeto e da complexidade de sua gestão operacional.”

**Leia-se:**

“VI - Previsão e justificativa da possibilidade de adesão por órgãos e entidades não participantes, bem como as condições para esta adesão, exceto quando corresponderem àquelas previstas em instrumentos padronizados a serem utilizados na licitação, hipótese em que deverão ser descritas apenas as condições específicas relativas ao caso concreto;”

**. No item 5.1.1.1 do Termo de Referência**

**Onde se lê:** “5.1.1.1 Nos primeiros 30 (trinta) dias após o término do prazo estabelecido no subitem 5.1.1 (cinco dias da solicitação formal), poderão ser disponibilizados veículos que não sejam zero KM, desde que possuam até cinco anos de uso, devidamente comprovados, bem como que estejam com a revisão e documentação em dia. Após esse período, todos os veículos deverão ser zero KM, conforme especificado neste Termo de Referência.”

**Leia-se:** “5.1.1.1 Nos primeiros 30 (trinta) dias após o término do prazo estabelecido no subitem 5.1.1 (cinco dias da solicitação formal), poderão ser disponibilizados veículos que não sejam zero KM, desde que possuam até cinco anos de uso, devidamente comprovados, bem como que estejam com a revisão e documentação em dia. Após esse período, todos os veículos deverão ser substituídos para zero KM, conforme especificado neste Termo de Referência.”

**. Exclusão do item 5.1.1.3 do Termo de Referência.**

Niterói, 06 de abril de 2026.

**Concyr Formiga Bernardes**  
**Pregoeira**